



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira

Nota Técnica nº 17/2022

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO:
DESPESAS PRIMÁRIAS PAGAS 2015-2021, IMPACTO DA EC Nº
95/2016 (TETO DE GASTOS) E ORÇAMENTO PARA 2022

Claudio Riyudi Tanno
Consultor de Orçamento

Brasília, agosto de 2022.





Sumário

1. Introdução	3
2. Despesas 2015-2021 do órgão 26000 Ministério da Educação	3
2.1 Despesas por indicador de resultado primário (RP).....	4
2.2 Despesas por grupo de natureza de despesa (GND).....	5
2.3 Despesas por subfunção	6
2.4 Despesas para o combate à pandemia	9
3. Despesas 2016-2021 segundo EC nº 95/2016.....	10
3.1 Despesas totais por função	10
3.2 Despesas discricionárias por função.....	11
4. Série de Despesas Autorizadas para o Ministério da Educação.....	12
4.1 Despesas do Órgão 26000 Ministério da Educação	13
4.2 Despesas por grupo de natureza de despesa (GND).....	13
4.3 Despesas por subfunção	14
4.4 Fundeb.....	16
Anexo: Ministério da Educação: Despesas autorizadas por ação orçamentária para 2022 comparativamente a 2021 (valores em R\$)	18



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO: DESPESAS PRIMÁRIAS PAGAS 2015-2021, IMPACTO DA EC Nº 95/2016 (TETO DE GASTOS) E ORÇAMENTO PARA 2022

1. Introdução

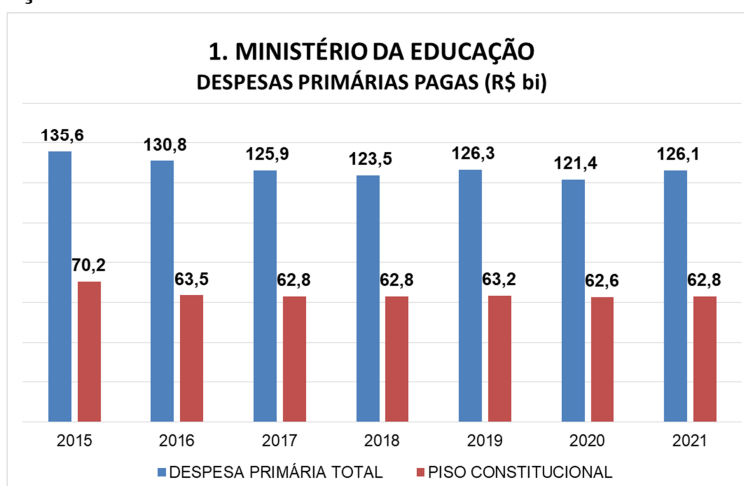
A Emenda Constitucional nº 95/2016 (Teto de Gastos) instituiu Novo Regime Fiscal, com vigência de vinte anos, que estabelece para cada exercício financeiro, limite individualizado para as despesas primárias do Poder Executivo, equivalente à despesa primária paga no exercício de 2016, incluídos os restos a pagar pagos (RAP) e demais operações que afetam o resultado primário, corrigida pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

A presente nota técnica apresenta a série histórica de despesas primárias pagas pelo Ministério da Educação (2015-2021) e pagas com classificação na função Educação (2016-2021), corrigidas pelo IPCA segundo metodologia definida na EC nº 95/2016¹, alterada pela EC nº 113/2021, e referenciadas ao exercício financeiro de 2022. Confronta ainda despesas do Ministério da Educação, autorizadas na lei orçamentária, após créditos adicionais (2015-2022), com a execução financeira nos respectivos exercícios.

2. Despesas 2015-2021 do órgão 26000 Ministério da Educação

O exercício financeiro de 2017 foi o primeiro cujas despesas realizadas foram limitadas segundo regras estabelecidas pelo Novo Regime Fiscal, nos termos da EC nº 95/2016. A despesa primária paga no exercício de 2016, incluídos os restos a pagar pagos e demais operações que afetam o resultado primário, corrigida pelo IPCA, por vinte exercícios financeiros, será o limite individualizado do Poder Executivo.

A série histórica de pagamentos, segundo critério estabelecido pela limitação constitucional, é apresentada para a totalidade de despesas do órgão orçamentário 26000 Ministério da Educação².



Fonte: Siafi. Despesas corrigidas pelo IPCA. Base 2022.

¹ Variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), publicado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, ou de outro índice que vier a substituí-lo, apurado no exercício anterior a que se refere a lei orçamentária.

² Inclui complementação da União ao FUNDEB, despesa excluída do teto de gastos e não considera despesas do órgão/UO 74000/74902 – Operações Oficiais de Crédito/ Recursos sob a Supervisão do Fundo de Financiamento Estudantil FIES, de natureza preponderantemente financeira.



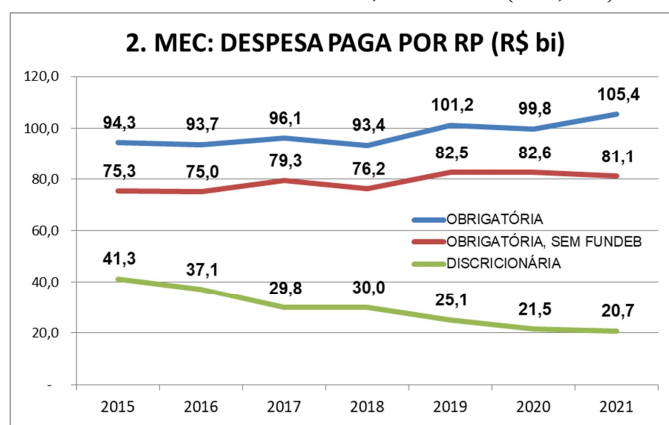
A série apresentada mostra que as despesas realizadas pelo Ministério da Educação, em valores reais, após tendência de redução no período 2015-2020, retomam, em 2021, os níveis de execução de 2019, com significativa influência do acréscimo da complementação da União ao Fundeb por força do disposto na EC nº 108/2020 (ver item 4.4).

Quanto ao piso constitucional das aplicações na manutenção e desenvolvimento do ensino, equivalente para União, a 18% da receita líquida de impostos em 2017 e, a partir daí, mantido esse valor atualizado enquanto vigente o Novo Regime Fiscal, corresponde a R\$ 62,8 bilhões em 2022. Apesar de possuírem critérios de apuração distintos, o piso representa apenas parte das despesas primárias totais realizadas pelo MEC.

Relatório Resumido de Execução Orçamentária e Financeira (RREO) de 2021, elaborado pela Secretaria do Tesouro Nacional, aponta que nesse exercício, pela primeira vez desde a implantação do Novo Regime Fiscal, as despesas com a manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE), realizadas pela União, estariam aquém do mínimo calculado segundo critério anterior, estabelecido no art. 212 da Constituição³.

2.1 Despesas por indicador de resultado primário (RP)

As despesas por indicador de resultado primário (RP) diferenciam aquelas de natureza obrigatória, por disposição constitucional ou legal, daquelas de natureza discricionária. No período 2015-2021, enquanto as despesas obrigatórias se elevam em R\$ 11,1 bilhões (+11,7%), as discricionárias se reduzem em R\$ 20,6 bilhões (-49,9%).



Fonte: Siafi. Despesas corrigidas pelo IPCA. Base 2022.

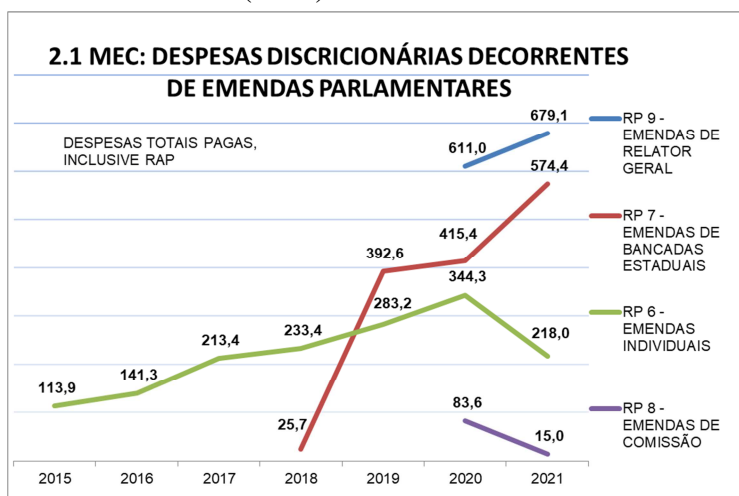
Na ótica da EC nº 95/2016, porém, a complementação da União ao Fundeb é excetuada da apuração do limite, o que aponta menor interferência do crescimento das despesas obrigatórias na compressão das discricionárias. No período 2015-2021, as despesas obrigatórias submetidas ao Teto de Gastos se elevaram em R\$ 5,8 bilhões (+7,7%).

Dentre as despesas discricionárias, ganham relevo a partir de 2020 aquelas decorrentes de programações incluídas ou acrescidas por emendas, definidas no art. 7º da lei de diretrizes orçamentárias para 2022 da seguinte forma: a) individuais, de execução obrigatória nos termos do disposto nos § 9º e § 11 do art. 166 da Constituição (RP 6); b) de bancada estadual, de execução obrigatória nos termos do disposto no § 12 do art. 166 da Constituição e no art. 2º da Emenda à Constituição nº 100, de 26 de junho de 2019 (RP 7); c) de comissão permanente do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e de comissão mista permanente do Congresso Nacional (RP 8); ou d) de relator-geral do projeto de lei orçamentária anual que

³ Segundo informado pelo RREO 2021, em valores nominais, as aplicações em MDE somaram R\$ 76,3 bilhões e o piso equivalente a 18% da receita líquida de impostos corresponderia a R\$ 76,8 bilhões.



promovam alterações em programações constantes do projeto de lei orçamentária ou inclusão de novas, excluídas as de ordem técnica (RP 9).

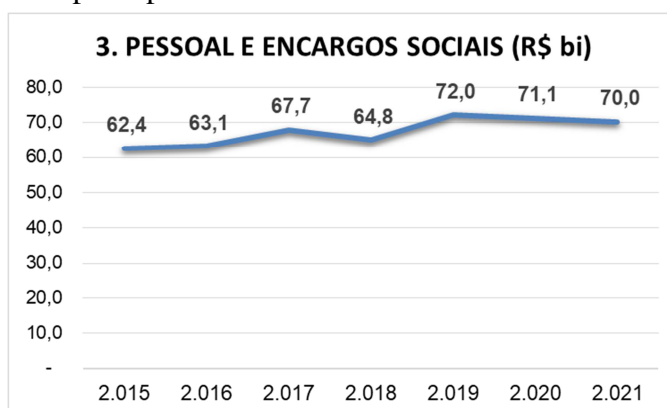


Fonte: Siafi. Despesas corrigidas pelo IPCA. Base 2022.

Em 2021, a execução das despesas decorrentes de emendas parlamentares representou R\$ 1,5 bilhão, o que equivale a 7,2% das despesas discricionárias do Ministério da Educação. Porém, ações de maior demanda por emendas, como de infraestrutura (20RP) e de manutenção da educação básica (0509), atingiram, respectivamente, 43,7% e 42,1%. Para 2022, 98,3% da ação destinada ao apoio à infraestrutura da educação básica (20RP) decorre de emendas parlamentares.

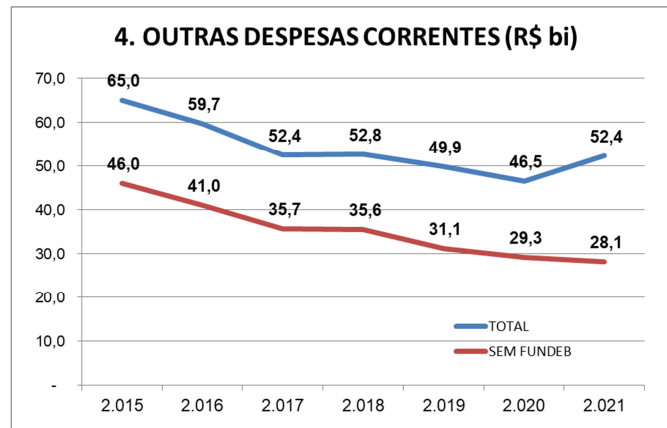
2.2 Despesas por grupo de natureza de despesa (GND)

As despesas por grupo de natureza de despesa (GND) demonstram a atuação estatal segundo o objeto do gasto. No MEC preponderam as despesas primárias com pessoal e encargos sociais (GND 1), que englobam ativos e inativos, de natureza obrigatória, com acréscimo de R\$ 7,6 bilhões (+10,9%) no período 2015-2021. Nos últimos exercícios, as despesas em GND 1 estão em queda, agravadas pelas perdas inflacionárias.



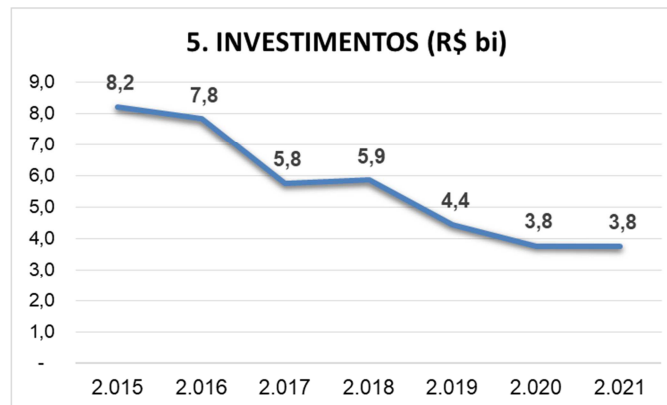
Fonte: Siafi. Despesas corrigidas pelo IPCA. Base 2022.

As despesas relativas a outras despesas correntes (GND 3), custeio, podem possuir natureza obrigatória ou discricionária e tiveram, em 2021, a tendência de redução revertida devido ao acréscimo da complementação da União ao Fundeb.



Fonte: Siafi. Despesas corrigidas pelo IPCA. Base 2022.

Os investimentos (GND 4), despesas quase que integralmente discricionárias⁴, tiveram redução no período considerado de R\$ 4,0 bilhões (-54,1%).



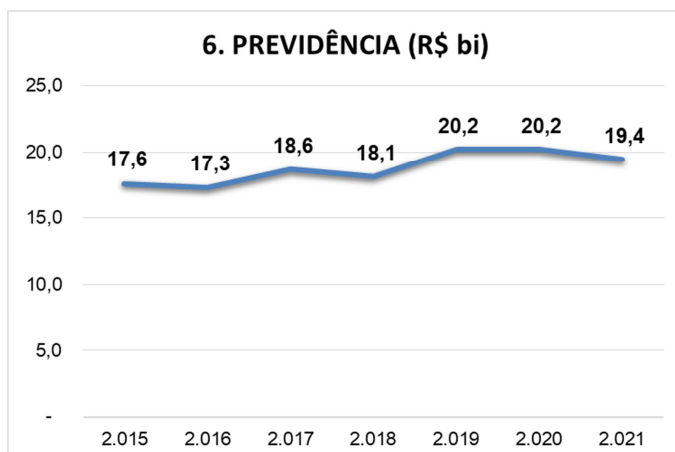
Fonte: Siafi. Despesas corrigidas pelo IPCA. Base 2022.

2.3 Despesas por subfunção

A classificação por subfunção busca demonstrar em que áreas de despesa a ação governamental será realizada. Nas séries apresentadas, em relação à atuação do Ministério da Educação, as subfunções são segregadas em finalísticas, que proporcionam bem ou serviço para atendimento direto a demandas da sociedade (educação básica, educação profissional, ensino superior e assistência hospitalar e ambulatorial), das não finalísticas.

Dentre as subfunções não finalísticas, a 272 Previdência do Regime Estatutário depende maior volume de pagamentos anuais do MEC, com acréscimo de R\$ 1,8 bilhões (+10,2%) no período demonstrado.

⁴ Excetua-se as transferências para essa finalidade no âmbito do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).



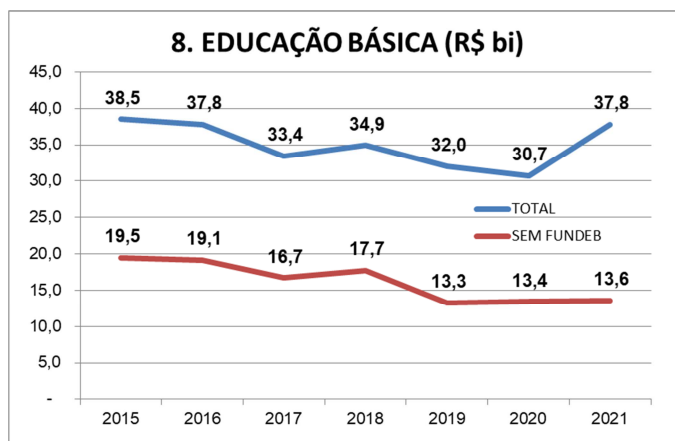
Fonte: Siafi. Despesas corrigidas pelo IPCA. Base 2022.

As demais subfunções não finalísticas consideradas – 122 Administração Geral, 128 Formação de Recursos Humanos, 131 Comunicação Social, 301 Atenção Básica, 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador, 571 Desenvolvimento Científico, 573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico e 846 Outros Encargos Especiais – tem sua execução financeira agrupada, que aponta para estabilidade nos gastos ao longo do período 2015-2021.



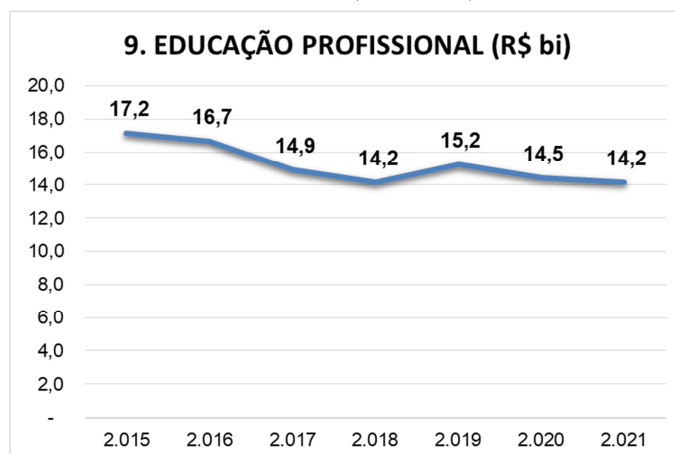
Fonte: Siafi. Despesas corrigidas pelo IPCA. Base 2022.

As subfunções finalísticas do MEC foram consideradas como aquelas voltadas precipuamente às ações de ensino ou aos seus estabelecimentos. Para a educação básica foram agrupadas as principais subfunções destinadas a essa etapa: 306 Alimentação e Nutrição, 365 Educação Infantil, 366 Educação de Jovens e Adultos, 368 Educação Básica e 847 Transferências para a Educação Básica. Verifica-se que a complementação da União ao Fundeb terá grande participação nas políticas públicas voltadas à educação básica. Em 2021, a despesa representou 64,0% dessas ações.



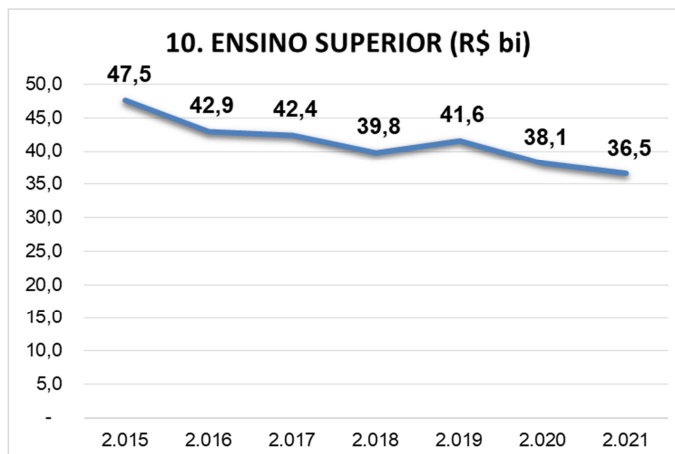
Fonte: Siafi. Despesas corrigidas pelo IPCA. Base 2022.

Na subfunção 363 Educação Profissional, tendência de redução no período considerado, com decréscimo de R\$ 3,0 bilhões (-17,47%).



Fonte: Siafi. Despesas corrigidas pelo IPCA. Base 2022.

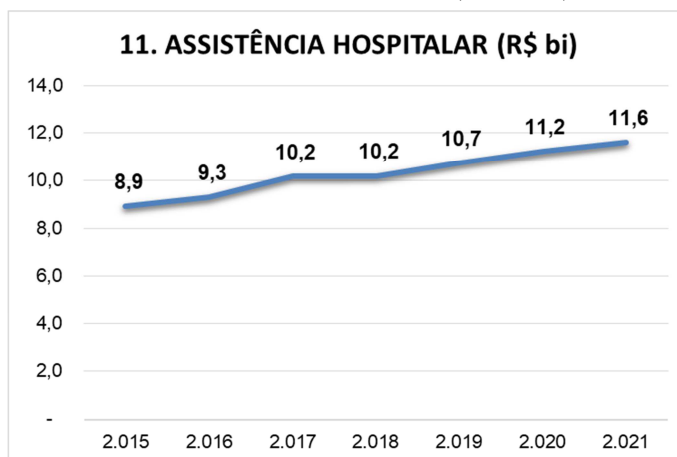
Na educação superior, a subfunção 364 Ensino Superior expressa os gastos de universidades federais no processo de ensino, pesquisa e extensão, excluídas as ações voltadas para os hospitais universitários. Nessa subfunção, nova tendência de redução na aplicação de recursos no período verificado, com decréscimo de R\$ 11,0 bilhões (-23,1%).



Fonte: Siafi. Despesas corrigidas pelo IPCA. Base 2022.



Quanto às atividades desenvolvidas por meio de seus hospitais universitários, cuja execução é consolidada na subfunção 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial, devido à expansão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), empresa pública vinculada ao MEC, com a finalidade de prestar serviços de apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão e à formação de profissionais da saúde pública, verifica-se tendência de aumento na aplicação de recursos, com acréscimo de R\$ 2,7 bilhões (+30,3%) entre 2015 e 2021.



Fonte: Siafi. Despesas corrigidas pelo IPCA. Base 2022.

2.4 Despesas para o combate à pandemia

Os exercícios financeiros de 2020 e 2021 demandaram a expansão de gastos públicos com vistas ao combate da pandemia Covid-19. As séries de pagamentos apresentadas neste item 2 incluem a totalidade de gastos, inclusive por meio de dotações abertas por meio de créditos adicionais de natureza extraordinária, principal instrumento de autorização de despesas para o combate à pandemia. Nessas condições, em que pese o expressivo volume de recursos utilizados, não houve incremento significativo de gastos específicos na educação com essa finalidade em 2020 e 2021.

Tabela 1: Créditos extraordinários pagos por função (R\$)

Função	2.020	2.021	Total
08 - Assistência Social	379.253.965.334	76.102.421.412	455.356.386.745
28 - Encargos Especiais	171.488.521.446	2.262.282.821	173.750.804.267
10 - Saúde	45.722.446.364	46.504.736.648	92.227.183.012
06 - Segurança Pública	527.170.425	256.920.297	784.090.722
05 - Defesa Nacional	599.157.819	81.723.373	680.881.192
19 - Ciência e Tecnologia	489.000.539	15.589.856	504.590.395
12 - Educação	200.155.529	127.912.592	328.068.121
26 - Transporte	-	277.023.558	277.023.558
14 - Direitos da Cidadania	250.609.396	12.228.121	262.837.517
15 - Urbanismo	98.932.248	15.441.425	114.373.673
07 - Relações Exteriores	103.866.391	9.995	103.876.386
04 - Administração	57.541.387	6.663.440	64.204.827
23 - Comércio e Serviços	36.232.532	15.907.085	52.139.617
09 - Previdência Social	12.472.603	26.323.436	38.796.039
18 - Gestão Ambiental	3.197.400	16.173.777	19.371.177
27 - Desporto e Lazer	3.361.668	117.406	3.479.074
20 - Agricultura	2.489.926	536.543	3.026.469
16 - Habitação	-	2.575.391	2.575.391
24 - Comunicações	2.557.456	94.941	2.652.398
03 - Essencial à Justiça	-	74.497	74.497
TOTAL	598.851.678.464	125.724.756.615	724.576.435.079

Fonte: STN. Painel do Teto de Gastos. Valores corrigidos pelo IPCA. Base 2022.

Somente em 2022 houve a transferência de R\$ 3,5 bilhões em decorrência da ação orçamentária "00SS - Assistência Financeira da União aos Estados e ao Distrito Federal para a Garantia de Acesso à Internet, com Fins Educacionais, aos Alunos e aos Professores da



Educação Básica Pública - Lei nº 14.172, de 10 de Junho de 2021”, autorizado por meio de crédito extraordinário em 2021.

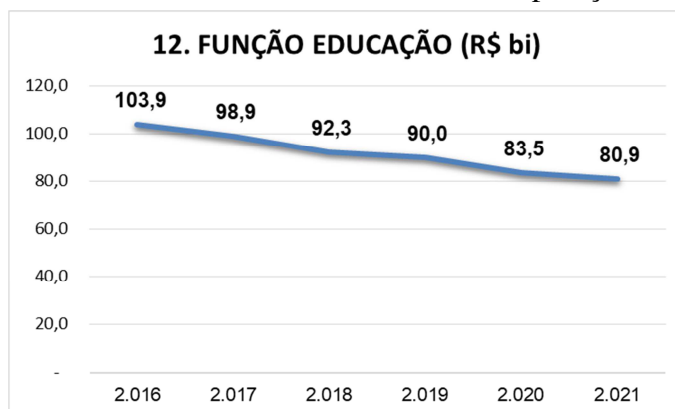
3. Despesas 2016-2021 segundo EC nº 95/2016

O Novo Regime Fiscal imposto pela EC nº 95/2016 – ao estabelecer limite global individualizado para o Poder Executivo, equivalente à despesa primária paga no exercício de 2016, incluídos os restos a pagar pagos e demais operações que afetam o resultado primário, corrigida pelo IPCA – tem como princípio que o aumento de recursos de uma área implique a necessária redução de outras, o que evidencia as prioridades orçamentárias em cada exercício financeiro.

A seguir, procedemos à análise das despesas executadas ao longo da vigência do Novo Regime Fiscal (2016-2021), nos estritos termos da EC nº 95/2016⁵ e apuradas pela Secretaria do Tesouro Nacional⁶. A classificação por função busca demonstrar as grandes áreas de despesa em que a ação governamental é realizada, classificação utilizada que preserva as séries históricas dos pagamentos efetivados e submetidos à limitação constitucional.

3.1 Despesas totais por função

A função 12 Educação segue acentuada tendência de redução no período 2016-2021, por excluir, em relação às despesas do Ministério da Educação, as despesas com inativos (contempladas na função Previdência) e com a complementação da União ao Fundeb (excluído do Teto de Gastos), com redução de R\$ 23,0 bilhões (-22,1%), comparando-se o primeiro ano de vigência da EC nº 95/2016 e o último exercício financeiro de apuração.



Fonte: STN. Despesas corrigidas pelo IPCA. Base 2022.

Tomando-se como referência as despesas pagas em 2016, a função Educação teria acumulado, nos demais quatro anos de vigência do Novo Regime Fiscal, perdas de R\$ 74,0 bilhões, remanejados para outras áreas. Esse contexto pode ser melhor visualizado quando confronta-se a evolução na participação relativa de cada função em relação ao gasto primário total, considerado fixo enquanto vigente a limitação constitucional.

⁵ ADCT, art. 107: § 6º Não se incluem na base de cálculo e nos limites estabelecidos neste artigo:

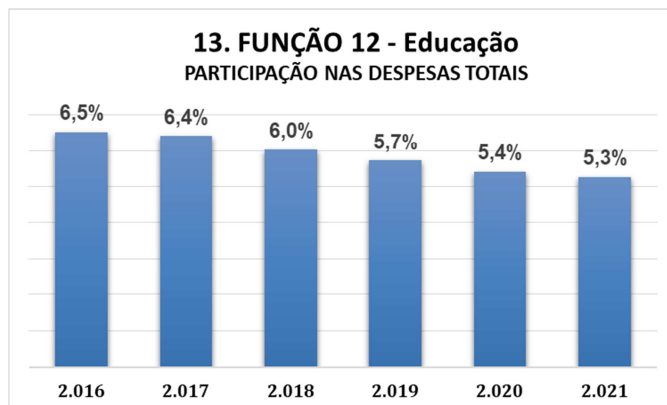
I - transferências constitucionais estabelecidas no § 1º do art. 20, no inciso III do parágrafo único do art. 146, no § 5º do art. 153, no art. 157, nos incisos I e II do art. 158, no art. 159 e no § 6º do art. 212, as despesas referentes ao inciso XIV do caput do art. 21, todos da Constituição Federal, e as complementações de que tratam os incisos V e VII do caput do art. 60, deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

II - créditos extraordinários a que se refere o § 3º do art. 167 da Constituição Federal;

⁶ <https://www.tesourotransparente.gov.br/visualizacao/painel-do-teto-de-gastos>



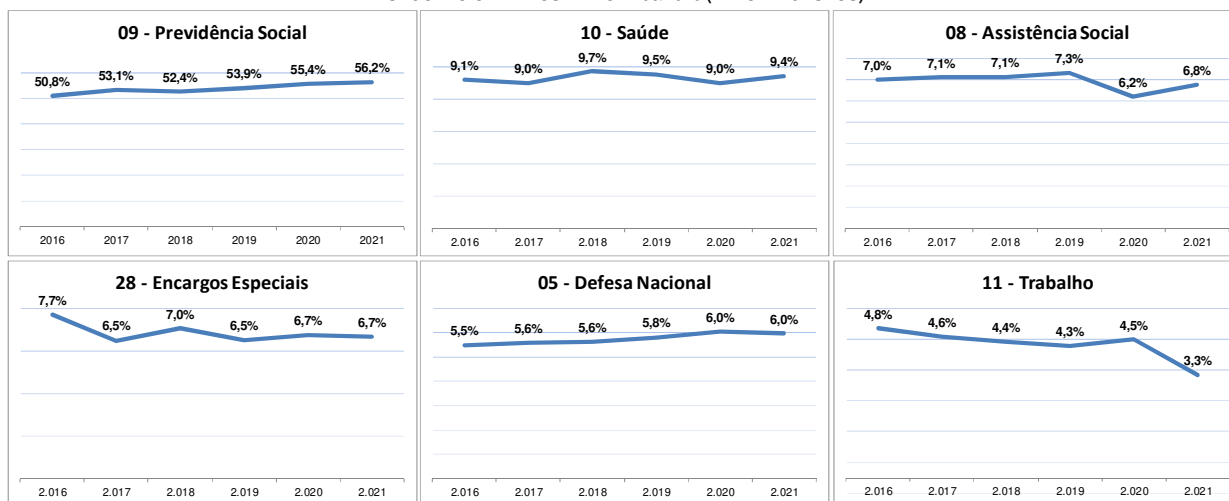
Na função Educação, a participação relativa nas despesas totais do Poder Executivo, em 2016, foi equivalente a 6,5%, vindo a sofrer contínua redução até 2021, exercício em que atingiu o percentual de 5,3%.



Fonte: STN. Painel do Teto de Gastos.

Além de 12 Educação, as funções 9 Previdência Social, 10 Saúde, 8 Assistência Social, 28 Encargos Especiais⁷, 5 Defesa Nacional e 11 Trabalho são as que despendem maiores gastos de natureza primária, cujas evoluções nas participações relativas no gasto total são representadas no Gráfico 13.1. As despesas direcionadas ao combate da pandemia Covid-19, autorizadas em 2020 e 2021 por crédito extraordinário, não integram os gastos setoriais considerados.

13.1 PARTICIPAÇÃO NAS DESPESAS TOTAIS POR FUNÇÃO, EXCETO 12 - Educação
SEGUNDO CRITÉRIOS DA EC Nº 95/2016 (TETO DE GASTOS)

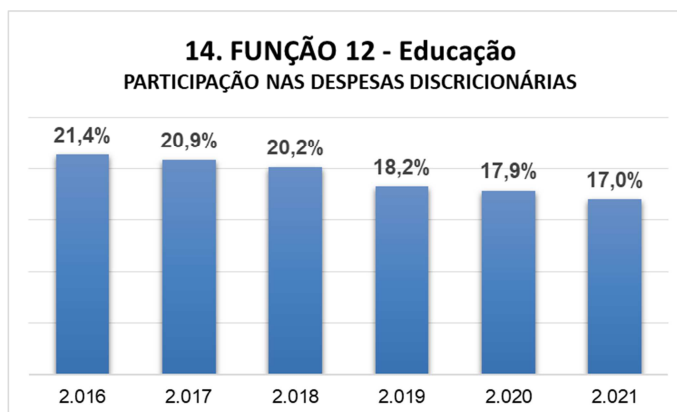


Fonte: STN. Painel do Teto de Gastos. Funções com maior participação nos gastos totais.

3.2 Despesas discricionárias por função

Em outra perspectiva, consideradas as despesas discricionárias – onde há maiores possibilidades de escolhas alocativas e definição de prioridades – a tendência de queda nas aplicações classificadas na função Educação, em termos de participação relativa, é agravada. Tais despesas, que equivalem a 21,4% das despesas do Poder Executivo em 2016, sofrem contínua redução até 2021, exercício em que atingiu o percentual de 17,0%. A redução de 2016 a 2021 equivale a R\$ 16,8 bilhões (-43,6%).

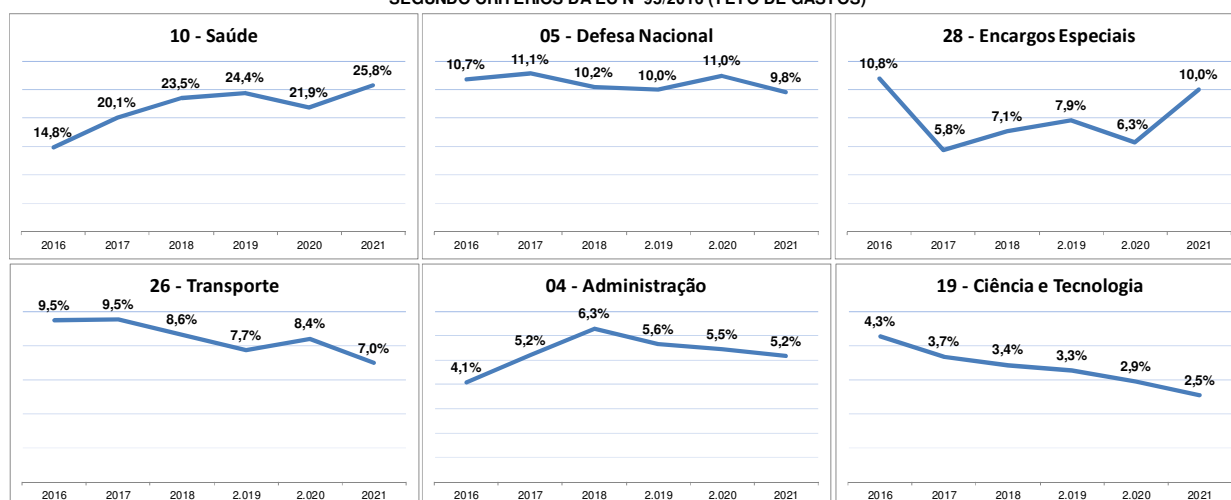
⁷ Inclui o pagamento de sentenças judiciais transitadas em julgado, compensação ao fundo do regime geral de previdência social, financiamento de setores produtivos regionais, transferência temporária a Estados, Distrito Federal e Municípios (LC 176/2020), transferências especiais decorrentes de emendas individuais etc.



Fonte: STN. Painel do Teto de Gastos.

O Gráfico 14.1 discrimina a evolução das demais funções com maior relevância nas despesas discricionárias⁸, o que sinaliza para as prioridades na alocação de recursos do Poder Executivo. A função 19 Ciência e Tecnologia, em especial, complementar e similar à Educação, sofre igual tendência de redução, tendo seus gastos comprimidos de R\$ 7,7 bilhões em 2016 para R\$ 3,2 bilhões em 2021 (-57,7%).

14.1 PARTICIPAÇÃO NAS DESPESAS DISCRICIONÁRIAS POR FUNÇÃO, EXCETO 12 - Educação
SEGUNDO CRITÉRIOS DA EC Nº 95/2016 (TETO DE GASTOS)



Fonte: STN. Painel do Teto de Gastos. Funções com maior participação nos gastos discricionários.

4. Série de Despesas Autorizadas para o Ministério da Educação

Nos termos do §§ 3º e 4º do art. 107 do ADCT, as despesas primárias autorizadas na lei orçamentária anual não poderão exceder os valores máximos de programação compatíveis com o limite individualizado do Poder Executivo. Dessa forma, a partir de 2017, as dotações autorizadas na lei orçamentária anual, com alterações decorrentes de créditos adicionais, estão também limitadas a um teto, no mesmo montante de pagamentos.

Para que se tenha uma melhor perspectiva do orçamento do Ministério da Educação para 2022⁹, consideradas as despesas de natureza primária autorizadas nos orçamentos anuais, as séries de dotações autorizadas serão comparadas com a execução financeira, nos termos do disposto no item 2 desta nota técnica.

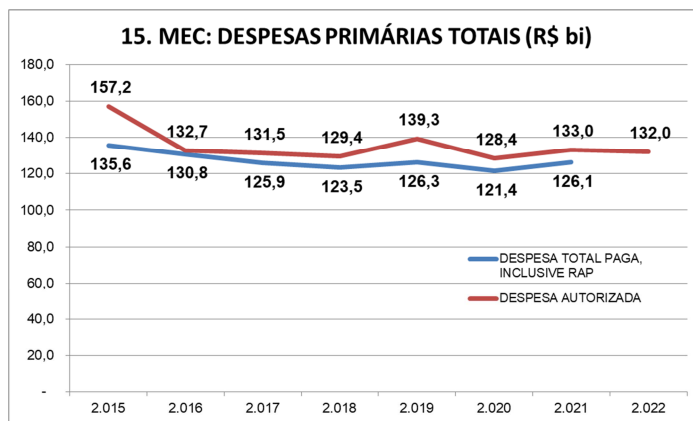
⁸ Inclui integralização de cotas de capital em organismos financeiros, integralização de cotas ao fundo de arrendamento residencial, transferências especiais decorrentes de emendas individuais, contribuições a organismos e organizações etc.

⁹ Despesas autorizadas até julho de 2022.



4.1 Despesas do Órgão 26000 Ministério da Educação

Para 2022 estão previstos R\$ 132,0 bilhões de autorizações em despesas primárias para a totalidade de ações do Ministério da Educação, redução de R\$ 1,0 bilhão (-0,8%) em relação às autorizações de 2021.

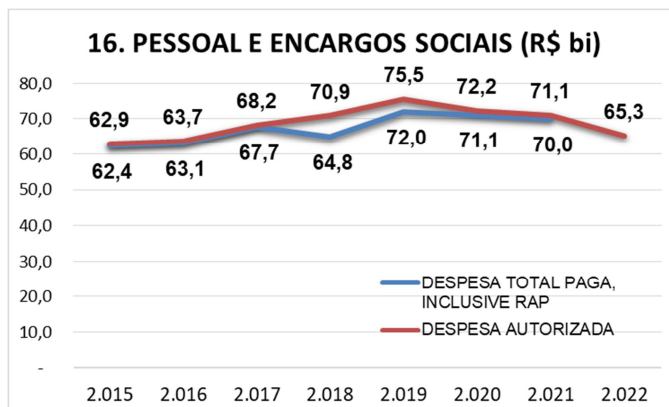


Fonte: Siafi. Despesas corrigidas pelo IPCA. Base 2022.

Apesar de as dotações orçamentária previstas na lei indicarem certa estabilidade na série 2016-2022, há descompasso entre previsão e execução efetiva por meio dos pagamentos realizados, que demonstram tendência de redução no período 2015-2020. Para 2022, comparativamente a 2021, ainda que haja previsão de acréscimo de R\$ 6,6 bilhões (+25,4%) na complementação da União, as despesas totais autorizadas para o MEC sofrem redução¹⁰.

4.2 Despesas por grupo de natureza de despesa (GND)

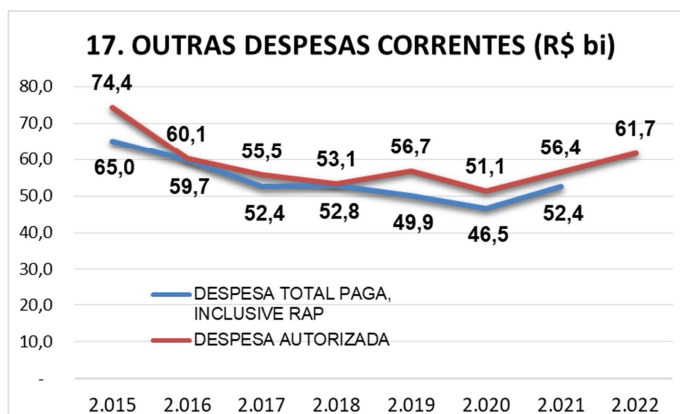
Sob a perspectiva da natureza do gasto, as despesas obrigatórias com pessoal e encargos sociais (GND 1) tem revertido a tendência de crescimento desde 2020.



Fonte: Siafi. Despesas corrigidas pelo IPCA. Base 2022.

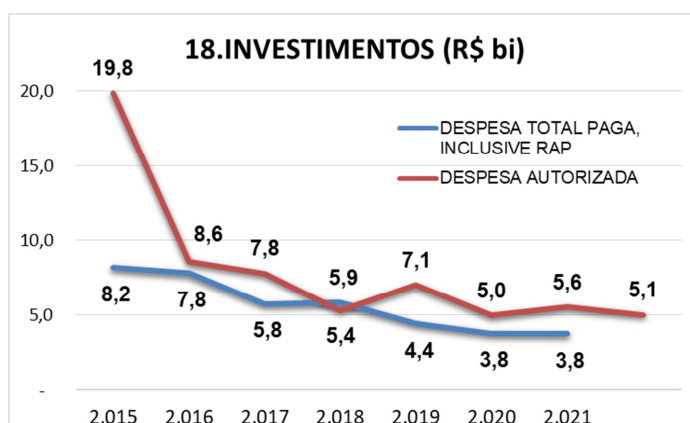
No grupo de outras despesas correntes (GND 3), a execução das despesas mostra-se abaixo das autorizações. Com o advento do Novo Fundeb, a expectativa é de aumento de autorizações nesse grupo a partir de 2021. Cerca de R\$ 43,8 bilhões (71,0%), previstos para 2022, possuem natureza obrigatória.

¹⁰ R\$ 3,5 bilhões da programação decorrente da ação orçamentária "00SS - Assistência Financeira da União aos Estados e ao Distrito Federal para a Garantia de Acesso à Internet, com Fins Educacionais, aos Alunos e aos Professores da Educação Básica Pública - Lei nº 14.172, de 10 de Junho de 2021", abertos por meio de crédito extraordinário em 2021 e pagos em 2022, constam como autorizações de 2021 e de 2022.



Fonte: Siafi. Despesas corrigidas pelo IPCA. Base 2022.

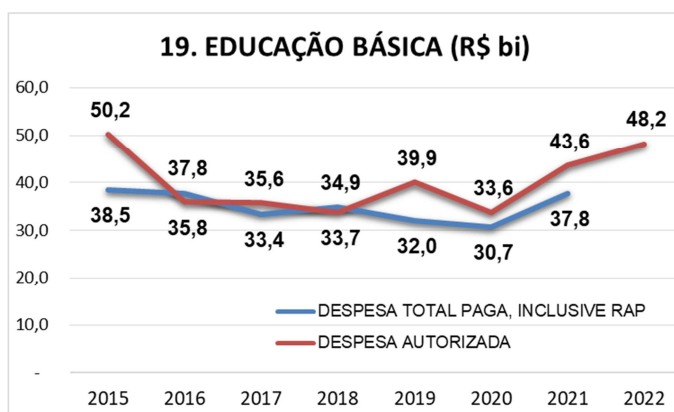
O grupo de investimentos (GND 4), com execução aquém das autorizações, é submetido a uma compressão mais acentuada. Com execução estabilizada em 2020-2021, para 2022, a dotação autorizada sofre decréscimo de R\$ 535,5 milhões (-9,5%), comparativamente a 2021.



Fonte: Siafi. Despesas corrigidas pelo IPCA. Base 2022.

4.3 Despesas por subfunção

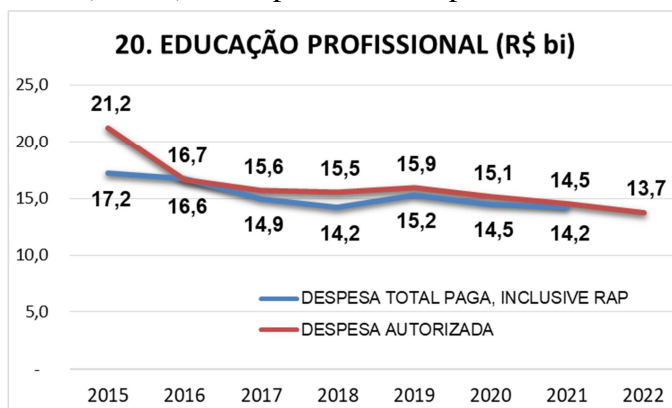
Dentre os agrupamentos de subfunções consideradas finalísticas nesta nota técnica (item 2.3), as despesas autorizadas para educação básica não refletem a execução efetiva de suas ações, com tendência de redução nos pagamentos até 2020. Para 2022, as despesas previstas são R\$ 4,6 bilhões (+10,6%) superiores a 2021, com forte impacto do aumento da complementação da União ao Fundeb.



Fonte: Siafi. Despesas corrigidas pelo IPCA. Base 2022.

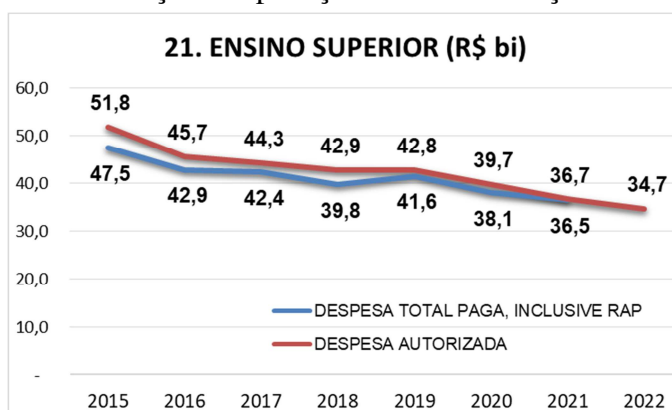


Para as demais subfunções finalísticas, considerado a maior parcela destinada a despesas obrigatórias (GND 1), os montantes das programações autorizadas são próximos da execução financeira de cada exercício após a vigência do Teto de Gastos. A subfunção 363 Ensino Profissional segue com níveis de previsão e execução em queda desde 2020. Para 2022 está prevista redução de R\$ 840,4 milhões (-5,8%) em relação às autorizações de 2021. Nessa subfunção, R\$ 10,8 bilhões (78,5%) correspondem a despesas de natureza obrigatória.



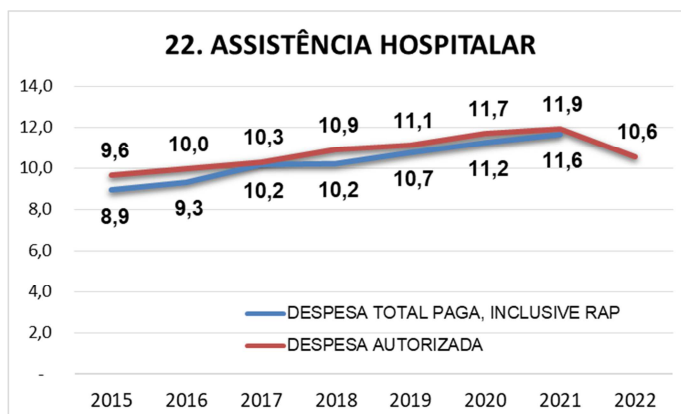
Fonte: Siafi. Despesas corrigidas pelo IPCA. Base 2022.

Na subfunção 364 Ensino Superior, estão previstos R\$ 21,0 bilhões (70,9%) em despesas obrigatórias, com redução nas dotações totais de R\$ 2,0 bilhões (-5,4%), o que mantém a tendência de queda nas autorizações e aplicações dessa subfunção.



Fonte: Siafi. Despesas corrigidas pelo IPCA. Base 2022.

A subfunção 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial, em 2022, tem previsão de reversão em sua trajetória de expansão de seus gastos em que as despesas de pessoal representam 89,9% (R\$ 9,5 bilhões) das despesas totais. A redução prevista nas dotações autorizadas, considerada a totalidade da subfunção, é de R\$ 1.371,0 milhões (-11,5%).

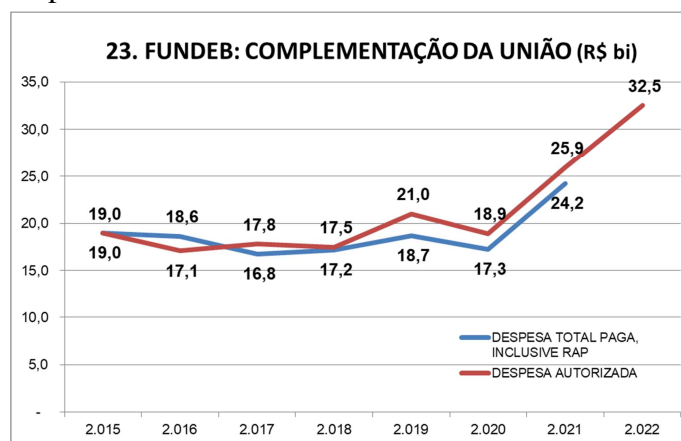


Fonte: Siafi. Despesas corrigidas pelo IPCA. Base 2022.

4.4 Fundeb

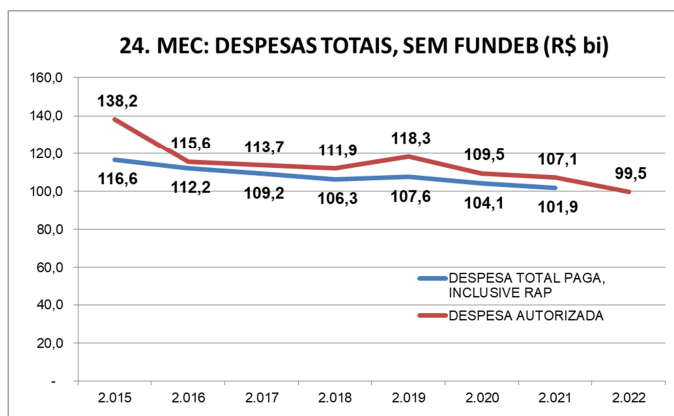
A EC nº 108/2020 tornou permanente o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), com aprimoramento de seu mecanismo redistributivo e ampliação gradual da participação da União por meio de sua complementação, de 10% das receitas totais dos Fundos, em 2020, para 23% até 2026. Para 2021 e 2022, os percentuais são de, respectivamente 12% e 15%.

O significativo aumento da complementação da União – que projeta para 2022 autorizações de R\$ 32,5 bilhões – representa efetiva medida para o atendimento dos preceitos constitucionais de equalização das oportunidades educacionais (art. 211, § 1º) e de obtenção do Custo Aluno Qualidade (CAQ) (art. 211, § 7º). O Gráfico 23 demonstra a expansão do gasto, exceção ao teto imposto pela EC nº 95/2016.



Fonte: Siafi. Despesas corrigidas pelo IPCA. Base 2022.

Os aportes do Novo Fundeb reverteram as tendências de queda das despesas alocadas em despesas correntes (Gráfico 4) e na educação básica (Gráfico 8), porém apenas estabilizaram os gastos totais do Ministério da Educação (Gráfico 15), o que aponta para compensações no próprio órgão. Em outros termos, a ampliação de gastos com o Fundeb pode estar ocorrendo em prejuízo de outras políticas educacionais desenvolvidas pelo MEC. (Gráfico 24).



Fonte: Siafi. Despesas corrigidas pelo IPCA. Base 2022.

As dotações autorizadas para 2022, comparativamente a 2021, indicam essa tendência (Anexo). Com previsão de acréscimo de R\$ 6.580,2 milhões (+25,4%) na complementação da União, as despesas totais autorizadas para o MEC sofrem redução de R\$ 1.001,4 milhões (-0,8%). No outro extremo, sofrem reduções em maiores montantes: pessoal ativo¹¹ (-R\$ 4.739,4 milhões, - 9,4%), aposentadorias e pensões (-R\$ 1.561,9 milhões, - 8,0%), alimentação escolar na educação básica (PNAE) (-R\$ 676,1 milhões, -9,4%) e infraestrutura para educação básica (-R\$ 469,8 milhões, -49,3%).

Brasília, 10 de agosto de 2022.

Claudio Riyudi Tanno

Consultor de Orçamento e Fiscalização Financeira

¹¹ Previsão de R\$ 780,1 milhões em reserva de contingência, de natureza primária, para atender despesas de pessoal.



Anexo: Ministério da Educação: Despesas autorizadas por ação orçamentária para 2022 comparativamente a 2021 (valores em R\$)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO: DESPESAS AUTORIZADAS (R\$)

Ação	Autorizado 2021 (a)	Autorizado 2022 (b)	(b-a)
00SB - Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Novo FUNDEB	25.946.655.392	32.526.890.330	6.580.234.938
0Z01 - Reserva de Contingência Fiscal - Primária	0	780.126.155	780.126.155
15R3 - Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	31.657.854	204.561.535	172.903.681
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	692.561.607	851.198.349	158.636.742
15R4 - Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	158.119.259	270.644.199	112.524.940
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	935.259.561	1.030.486.213	95.226.652
00P1 - Apoio à Residência em Saúde	722.921.696	815.637.626	92.715.930
20RN - Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação	102.046.125	189.943.439	87.897.314
212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	317.298.078	402.594.156	85.296.078
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	474.658.928	552.359.791	77.700.863
20RH - Gerenciamento das Políticas de Educação	44.959.283	122.104.264	77.144.981
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	1.600.258.156	1.657.490.583	57.232.427
12KU/00SU - Apoio à implantação de escolas para educação infantil	55.030.000	111.159.973	56.129.973
20RJ - Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica	89.541.939	138.507.846	48.965.907
00OW - Apoio à manutenção da educação infantil	51.318.142	99.046.080	47.727.938
21D8 - Adequação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais	0	46.745.982	46.745.982
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	461.517.649	487.058.885	25.541.236
214V - Apoio à alfabetização, à elevação da escolaridade e à integração à qualificação profissional na educação de jovens e adultos	6.020.632	29.302.698	23.282.066
152X - Ampliação e Reestruturação de Instituições Militares de Ensino Superior	5.503.000	25.000.000	19.497.000
21D7 - Programa de Apoio para a Expansão da Educação Online em Universidades Federais – Reuni Digital	0	16.255.830	16.255.830
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	265.888.812	280.833.698	14.944.886
00O0 - Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica	588.097.902	602.930.558	14.832.656
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Regualificação	44.450.553	58.726.806	14.276.253
0A12 - Concessão de Bolsa Permanência no Ensino Superior	167.742.886	179.428.415	11.685.529
00QC - Concessão de Bolsas do Programa Mais Médicos	97.991.786	107.146.820	9.155.034
0022 - Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	47.105.680	54.695.681	7.590.001
4014 - Censo Escolar da Educação Básica	4.571.654	9.694.950	5.123.296
7XE1 - Reconstrução e Modernização do Museu Nacional	1.447.774	6.240.288	4.792.514
00PH - Concessão de bolsas e auxílio financeiro para promover a alfabetização, a elevação da escolaridade e a integração à qualificação profissional, na educação de jovens e adultos	0	3.435.721	3.435.721
21D6 - Implementação de Centros de Referência dos Institutos Federais	0	2.500.000	2.500.000
219U - Apoio ao Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	19.905.208	22.339.500	2.434.292
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	7.958.622	8.799.947	841.325
6503 - Censo da Educação Superior	42.816	766.000	723.184
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	58.866.721	59.316.430	449.709
00OQ - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	1.775.708	2.193.694	417.986
6344 - Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior	687.875	1.090.208	402.333
21B5 - Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica	198.143	548.440	350.297
00PW - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	8.183.208	8.454.414	271.206
4000 - Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais	7.041.350	7.225.849	184.499
00QH - Concessão de bolsas no âmbito do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies)	155.410.778	155.438.988	28.210
00S6 - Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	182.149	185.244	3.095
6294 - Promoção de Cursos para o Desenvolvimento Local Sustentável	742.906	691.021	-51.885
0536 - Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	3.370.787	2.886.128	-484.659
21B3 - Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	36.902.556	36.179.081	-723.475
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	23.032.881	18.245.010	-4.787.871
21CO - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial	46.357.471	41.447.459	-4.910.012
2000 - Administração da Unidade	630.568.261	622.180.200	-8.388.061
21B4 - Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica	103.354.364	94.958.487	-8.395.877
0625 - Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	17.308.823	3.089.676	-14.219.147
0509 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica	532.721.985	515.841.310	-16.880.675
20RX - Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais	601.575.361	582.813.657	-18.761.704
0048 - Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais	84.863.562	65.696.716	-19.166.846
0487 - Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior	2.311.963.872	2.274.073.965	-37.889.907
219V - Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior	73.772.146	30.216.000	-43.556.146

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO: DESPESAS AUTORIZADAS (R\$)

Ação	Autorizado 2021 (a)	Autorizado 2022 (b)	(b-a)
0969 - Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica	849.705.447	772.038.385	-77.667.062
0E53 - Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola	100.551.860	16.252.001	-84.299.859
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	810.214.350	720.561.605	-89.652.745
0515 - Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica	2.126.680.945	2.029.937.622	-96.743.323
4086 - Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais	536.887.587	440.067.086	-96.820.501
20RM - Exames e Avaliações da Educação Básica	796.532.612	663.514.904	-133.017.708
2317 - Acesso à Informação Científica e Tecnológica	539.634.618	386.501.060	-153.133.558
20RQ - Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica	2.439.460.242	2.261.115.912	-178.344.330
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.608.563.675	2.410.633.311	-197.930.364
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	3.965.676.900	3.725.491.293	-240.185.607
00SS - Assistência Financeira da União aos Estados e ao Distrito Federal para a Garantia de Acesso à Internet, com Fins Educacionais, aos Alunos e aos Professores da Educação Básica Pública - Lei nº 14.172, de 10 de Junho de 2021	3.853.857.750	3.501.596.961	-352.260.789
0005 - Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	1.006.978.502	574.974.910	-432.003.592
20RP - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica	953.471.357	483.611.234	-469.860.123
00PI - Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE)	4.638.048.467	3.961.919.119	-676.129.348
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	19.618.040.383	18.056.102.614	-1.561.937.769
20TP - Ativos Civis da União	50.558.076.220	45.818.695.271	-4.739.380.949
TOTAL	133.041.792.818	132.040.437.583	-1.001.355.235

Fonte: Siop. Valores autorizados até julho de 2022. Valores atualizados pelo IPCA. Base 2022.